

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA GP Nº 213, DE 7 DE JULHO DE 2022

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 37, I a VI da Lei 8.112/90 c/c os arts. 2º e 6º da Resolução nº 146 do CNJ; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2882/2022 deste Tribunal e a publicação da PORTARIA GP nº 600, de 06/07/2022 - TRT da 14ª Região, no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2022, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Processo nº CSJT-PP-3651-78.2021.5.90.0000, que trata da redistribuição de cargos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, como solicitado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 38/2022; resolve:

Incluir no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, os seis cargos efetivos abaixo referenciados, originários do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região em virtude de redistribuição sem reciprocidade, com efeitos a contar de 07 de julho de 2022:

Técnico Administrativa, sem especialidade.	Judiciário, Área Especialidade.	Cargo criado pela RA 029/88 do TRT da 14ª Região, vago em decorrência da aposentadoria por invalidez permanente da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, conf. Port. GP 2486, 05/12/2016, publicada no DeJT de 06/12/2016. O referido cargo foi transformado da especialidade Apoio de Serviços Diversos para área Administrativa de acordo com a RA 018/2017, de 18/04/2017, publicada no DeJT de 24/04/2017, Proad nº 19420/2017.
Técnico Administrativa, sem especialidade.	Judiciário, Área Especialidade.	Cargo criado pela RA nº 008/87 do TRT da 14ª Região, vago em decorrência da aposentadoria voluntária do servidor EDUARDO JOSÉ FERREIRA MUNIZ, conforme Portaria GP nº 0559, de 29/03/2017, publicada no DeJT de 31/03/2017, Proad nº 19073/2017.
Técnico Administrativa, Segurança.	Judiciário, Área Especialidade.	Cargo criado pela RA 003/86 do TRT da 14ª Região, vago em decorrência da aposentadoria compulsória do servidor BOANERGES DIAS SIMÕES, conforme Portaria GP nº 0305, de 15 de abril de 2021, publicada no DeJT de 20/04/2021, Proad nº 11826/2015.
Técnico Administrativa, Segurança.	Judiciário, Área Especialidade.	Cargo criado pela RA 008/87 do TRT da 14ª Região, vago em decorrência do falecimento do servidor FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVEIRA, em 18/12/2020, conforme PROAD nº 10207/2020.
Técnico Administrativa, Segurança.	Judiciário, Área Especialidade.	Cargo criado pela Lei nº 8432/1992 para o TRT da 14ª Região, vago em decorrência da aposentadoria voluntária do servidor JOAQUIM CARLOS DE LIMA, conforme Portaria GP nº 0943, de 13 de setembro 2021, publicada no DeJT de 14/09/2021, disponibilizado em 13/09/2021, Proad nº 4385/2021.
Técnico Administrativa, Segurança.	Judiciário, Área Especialidade.	Cargo criado pela Lei nº 8432/1992 para o TRT da 14ª Região, vago em decorrência da aposentadoria compulsória do servidor EMANUEL RUBENS PEDROSA DA SILVA, conforme Portaria GP nº 0146, de 24 de fevereiro 2022, publicada no DeJT de 25/02/2022, Proad nº 6831/2021.

LIANA FERRAZ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 61, DE 8 DE JULHO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando os termos do PROAD n. 5.201/2022, que trata de pedido de vacância do servidor JOÃO BATISTA ARAUJO BARBOSA JUNIOR, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOÃO BATISTA ARAUJO BARBOSA JUNIOR, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 05/07/2022.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

PORTARIA COFEN Nº 951, DE 4 DE JULHO DE 2022

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 698/2022, que altera e atualiza o Organograma e o Caderno de Atribuições, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Sra. Lizya Marie Gomes Yukizaki, matrícula nº 243, no cargo de Assessor Técnico IV-D, Chefe do Escritório de Gestão de Passagens.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 4 de julho de 2022.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

BETÂNIA Mª P. DOS SANTOS

PORTARIA COFEN Nº 957, DE 5 DE JULHO DE 2022

O Vice-Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da Vice-Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Enfermeiro Sr. Walkirio Costa Almeida, Assessor Executivo do Conselho Federal de Enfermagem, para responder, temporariamente, pela Chefia da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional - DFEP, até ulterior decisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Cofen nº 0050/2022.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ANTÔNIO MARCOS FREIRE GOMES

PORTARIA COFEN Nº 976, DE 5 DE JULHO DE 2022

O Vice-Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 698/2022, que altera e atualiza o Organograma e o Caderno de Atribuições, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Vice-Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Enfermeira Dra. Heloisa Helena Oliveira da Silva, para responder, interinamente, pela Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro do Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ANTÔNIO MARCOS FREIRE GOMES

PORTARIA COFEN Nº 977, DE 5 DE JULHO DE 2022

O Vice-Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 698/2022, que altera e atualiza o Organograma e o Caderno de Atribuições, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Vice-Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Procurador do Cofen Dr. Roberto Martins de Alencar Nogueira, matrícula nº 317, para a função gratificada de Chefe do Setor de Processos Contenciosos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ANTÔNIO MARCOS FREIRE GOMES

PORTARIA COFEN Nº 979, DE 5 DE JULHO DE 2022

O Vice-Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 698/2022, que altera e atualiza o Organograma e o Caderno de Atribuições, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Vice-Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Procurador do Cofen Dr. Rafael de Jesus Rocha, matrícula nº 319, para a função gratificada de Chefe do Setor de Processos Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ANTÔNIO MARCOS FREIRE GOMES

PORTARIA COFEN Nº 987, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Vice-Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 698/2022, que altera e atualiza o Organograma e o Caderno de Atribuições, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Vice-Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Sra. Alexia Bertolino Cintra, CPF nº 051.435.411-90, no cargo de Assessor Técnico Nível I - D, lotada no Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ANTÔNIO MARCOS FREIRE GOMES

PORTARIA COFEN Nº 988, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Vice-Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 698/2022, que altera e atualiza o Organograma e o Caderno de Atribuições, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Vice-Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Sr. Flavio Ferreira Lima, CPF nº 698.536.493-49, no cargo de Assessor Técnico Nível III - D, lotado na Assessoria de Cerimonial e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ANTÔNIO MARCOS FREIRE GOMES

